INDICAÇÃO Nº 365 / 2014

COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO NAS RUAS DA *PEDREIRA.*

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada aoSr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie a colocação de meio-fio nas ruas do bairro Nossa Senhora das Graças, comunidade da *Pedreira*.

J u s t i f i c a t i v a:

Esta providência trará benefícios para os moradores daquela comunidade, possibilitando a regularização de calçadas e melhor organizando o estacionamento de veículos.

Rio Pomba, 14 de agosto de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES